

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 30/2020**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, João Emanuel Freddo, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Darlei Forcelini Ciesca, Gilmar Ferreira, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador João Emanuel Freddo, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 29/2020 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência foi lido o ofício nº 129/2020 do Executivo Municipal o qual encaminha o Projeto de Lei nº 10/2020. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 10/2020, o qual Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR para o Exercício Financeiro de 2021 da Administração Direta, Indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 26.886.00,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais), sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vistas. Nas matérias do Legislativo, foi lida a Indicação nº 01/2020, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade (lombada elevada), na Rua David Nunes Sobrinho, próxima ao cruzamento com a Rua Xingu; posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida foi lida a Indicação nº 02/2020, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade (lombada elevada), na Rua Ricieri Luiz Algeri, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Amazonas; posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Na sequência foi lida a Indicação nº 03/2020, de autoria do Vereador Adelar Gilvani Radaelli, o qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade (lombada elevada), próximo a propriedade do Senhor Joacir Tremea, na estrada localizada na comunidade do KM 10, que liga a BR 163 à Comunidade da Linha Tristacci; posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures in blue ink:]*  
Ademir Saugo, Adil. Ohse, Daniel Souza da Luz, Gilmar Ferreira, Ademir Saugo, Adelar Gilvani Radaelli, Luci Maria Faquinello Prigol, Darlei Forcelini Ciesca, Oliveto Luiz Gnoatto.